



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176
CEP 14.150-000 – Serrana - SP
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

DECRETO N.º 108/2020

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR E
ESPECIAL.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal n.º 1.955/2019 e;

Considerando os Ofícios SAF 197 e 198/2020, da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do artigo 4º, inciso II, alínea a, da Lei n.º 1.955/2019, um crédito suplementar, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 38.454,40 (trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme dotações orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Parágrafo Único. O crédito suplementar de que trata o *caput* do presente artigo, não onerará o limite previsto e será coberto com recursos oriundos por excesso de arrecadação do presente exercício.

Art. 2º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do artigo 4º, inciso II, alínea a, da Lei n.º 1.955/2019, um crédito especial, por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 47.215,99 (quarenta e sete mil, duzentos e quinze reais e noventa e nove centavos), conforme dotações orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Parágrafo Único. O crédito especial de que trata o *caput* do presente artigo, não onerará o limite previsto e será coberto com recursos oriundos por excesso de arrecadação do presente exercício.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
18 de novembro de 2020

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.


MARIA JOSÉ JURI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Exercício de 2020

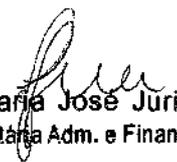
Página: 1/1

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 17/11/2020 até 18/11/2020

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA													
Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAÚDE													
Unidade: 13 - DIVISÃO ATENDIMENTO CLINICO C/ REC.ESTAD													
363	Decreto 000108/20	001955/19	Suplementar	18/11/20	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	38.454,40	248	2.029	3.3.90.39.00.00.00.00	00.02.0310 (0310) - SAUDE GERAL - E	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da unidade:								38.454,40					
Total do órgão:								38.454,40					
Total da entidade:								38.454,40					

RESUMO

Suplementar:	38.454,40	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	38.454,40
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00


Maria José Juri
 Secretária Adm. e Finanças

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Exercício de 2020

Página: 1/1

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 17/11/2020 até 18/11/2020

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA													
Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE													
Unidade: 13 - DIVISÃO ATENDIMENTO CLINICO C/ REC.ESTAD													
361	Decreto 000108/20	001955/19	Especial	18/11/20	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	4.000,00	249	2.029	4.4.90.52.00.00.00.00	00.02.0310 (0310) - SAUDE GERAL - E	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da unidade:								4.000,00					
Total do órgão:								4.000,00					
Orgão: 6 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO													
Unidade: 3 - SETOR DE ESPORTES													
362	Decreto 000108/20	001955/19	Especial	18/11/20	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	22.334,07	386	2.009	4.4.90.51.00.00.00.00	00.05.1053 (0100) - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da unidade:								22.334,07					
Total do órgão:								22.334,07					
Orgão: 8 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA													
Unidade: 2 - DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO													
360	Decreto 000108/20	001955/19	Especial	18/11/20	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	20.881,92	564	1.142	3.3.90.39.00.00.00.00	00.05.1167 (0100) - PAC 2	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da unidade:								20.881,92					
Total do órgão:								20.881,92					
Total da entidade:								47.215,99					

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	47.215,99	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	47.215,99
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00


Maria José Juri
Secretaria Adm. e Finanças



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves n° 176 – CEP 14150-000 – Serrana – SP
www.serrana.sp.gov.br – E-mail: majo@serrana.sp.gov.br
Tel/Fax: (16) 3987.9244

Ofício SAF 197/2020

Serrana, 18 de Novembro de 2020.

Ilmo. Sr.
VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

Venho através deste solicitar providências quanto à **suplementação orçamentária por crédito suplementar, por excesso de arrecadação** baseado na Lei n°. 1.955/2.019, artigo 4º, Inciso II, alínea a, (**não onera o limite**), perfazendo o montante de **R\$ 38.454,40** (Trinta e Oito Mil Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos), conforme relatório anexo.


MARIA JOSÉ JURI

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Exercício de 2020

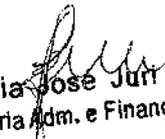
Página: 1/1

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 17/11/2020 até 18/11/2020

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA													
Órgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE													
Unidade: 13 - DIVISÃO ATENDIMENTO CLINICO C/ REC.ESTAD													
363	Decreto 000108/20	001955/19	Suplementar	18/11/20	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	38.454,40	248	2.029	3.3.90.39.00.00.00.00	00.02.0310 (0310) - SAUDE GERAL - E	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da unidade:								38.454,40					
Total do órgão:								38.454,40					
Total da entidade:								38.454,40					

RESUMO

Suplementar:	38.454,40	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	38.454,40
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00


Maria José Jun
 Secretária Adm. e Finanças



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 – CEP 14150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br – E-mail: majo@serrana.sp.gov.br

Tel/Fax: (16) 3987.9244

Ofício SAF 198/2020

Serrana, 18 de Novembro de 2020.

Ilmo. Sr.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE

PREFEITO MUNICIPAL

Venho através deste solicitar providências quanto à **suplementação orçamentária por crédito ESPECIAL, por excesso de arrecadação** baseado na Lei nº. 1.955/2.019, artigo 4º, Inciso II, alínea a, (**não onera o limite**), perfazendo o montante de **R\$ 47.215,99** (Quarenta e Sete Mil, Duzentos e Quinze Reais e Noventa e Nove Centavos), conforme relatório anexo.


MARIA JOSÉ JURI

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Exercício de 2020

Página: 1/1

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 17/11/2020 até 18/11/2020

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA													
Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE													
Unidade: 13 - DIVISÃO ATENDIMENTO CLINICO C/ REC.ESTAD													
361	Decreto 000108/20	001955/19	Especial	18/11/20	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	4.000,00	249	2.029	4.4.90.52.00.00.00.00	00.02.0310 (0310) - SAUDE GERAL - E	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da unidade:								4.000,00					
Total do órgão:								4.000,00					
Orgão: 6 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO													
Unidade: 3 - SETOR DE ESPORTES													
362	Decreto 000108/20	001955/19	Especial	18/11/20	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	22.334,07	386	2.009	4.4.90.51.00.00.00.00	00.05.1053 (0100) - GERAL	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da unidade:								22.334,07					
Total do órgão:								22.334,07					
Orgão: 8 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA													
Unidade: 2 - DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO													
360	Decreto 000108/20	001955/19	Especial	18/11/20	1	Adicionar	Excesso de arrecadação	20.881,92	554	1.142	3.3.90.39.00.00.00.00	00.05.1167 (0100) - PAC 2	000000 - Sem detalhamento das destinaç
Total da unidade:								20.881,92					
Total do órgão:								20.881,92					
Total da entidade:								47.215,99					

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	47.215,99	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	47.215,99
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00


Maria José Luri
Secretária Adm. e Finanças